PODER EXECUTIVO 1

DECRETOS 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 5

PORTARIAS 9

DIÁRIO OFICIAL
SÃO JOÃO DO TRIUNFO PREFEITURA

Quarta-feira, 08 de Abril de 2026 Edição Nº 2880 Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 12.258/2026 DE 8 DE ABRIL DE 2026.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
C.N.P.J.: 75.193.516/0001-07
Município: SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DECRETO N° 12.258/2026 de 8 de abril de 2026.

Ementa: Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.378/2026 de 7 de abril de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1° Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 728.194,00 (setecentos e vinte e oito mil e cento e noventa e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

07 - SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTES, URBAN. E SERV.PÚBLICOS
07.001 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS
15.451.0007.1080 - Aquisição de Caminhões

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0000)	76.409,70
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0522)	651.784,30

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes:

1 – Anulação parcial/total da seguinte despesa na dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTES, URBAN. E SERV.PÚBLICOS
07.001 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS
15.451.0007.1022 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0000)	76.409,70
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0522)	500.000,00

2 – Provável Excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

Provável Excesso de Arrecadação - (Grupo/Fonte 0522)	151.784,30

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2026.

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
C.N.P.J.: 75.193.516/0001-07
Município: SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DECRETO N° 12.259/2026 de 8 de abril de 2026.

Ementa: Abertura de crédito adicional especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.379/2026 de 7 de abril de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1° Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.306.0004.2114 - Alimentação Escolar

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT - (Grupo/Fonte 1042)	230.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes:

1 – Anulação parcial/total da seguinte despesa na dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2054 - Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT - (Grupo/Fonte 1042)	151.351,00

12.365.0004.2106 - Programa Merenda Escolar - Ensino Infantil - Pré-escola

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT - (Grupo/Fonte 1042)	25.000,00

12.365.0004.2107 - Programa Merenda Escolar - Ensino Infantil - Creche

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT - (Grupo/Fonte 1042)	25.000,00

2 – Provável Excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

Provável Excesso de Arrecadação - (Grupo/Fonte 1042)	28.649,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2026.

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
C.N.P.J.: 75.193.516/0001-07
Município: SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DECRETO N° 12.260/2026 de 8 de abril de 2026.

Ementa: Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2368/2025 de 18 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1° Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

07 - SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTES, URBAN. E SERV.PÚBLICOS
07.001 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS
15.452.0007.2072 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000)	20.000,00

26.782.0007.2083 - Programa Recuperação das Estradas do Triunfo

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000)	100.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTES, URBAN. E SERV.PÚBLICOS
07.001 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS
15.451.0007.1091 - Aquisição de Veículos

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0000)	20.000,00

26.782.0007.2083 - Programa Recuperação das Estradas do Triunfo

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000)	100.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2026.

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO: DECRETO N° 12.255/2026 DE 7 DE ABRIL DE 2026.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
C.N.P.J.: 75.193.516/0001-07
Município: SÃO JOÃO DO TRIUNFO

Republicado para correção:

DECRETO N° 12.255/2026 de 7 de abril de 2026.

Ementa: Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2368/2025 de 18 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1° Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.1051 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais - Ens. Fundamental

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1082)	7.913,24

12.365.0004.1062 - Ampliação, Reformas e Adaptações Estruturais - Ens. Infantil

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1082)	36.086,76

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2058 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1082)	44.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, em 7 de abril de 2026.

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO: 19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO

Rua Tenente Coronel Carlos Souza., 312 - Centro - São João do Triunfo - PR
CEP: 84150-000 CNPJ: 75.193.516/0001-07 Telefone: (42) 3447-1222

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)
N° Contrato: 19/2026
Seq. Apostilamento:
Contratado: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 95.409.611/0001-02
N° Licitação: 7/2026 **N° Processo:** 7/2026
Modalidade: Pregão eletrônico
Fundamento Legal: 14133
Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para organização e produção da 44ª Festa do Lavrador e 12ª Festa do Fumicultor, a se realizarem nos dias 24 a 26 de abril de 2026.
Data da Assinatura: 07/04/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
Valor Contrato: R$ 980.000,00
Vigência do Contrato: 07/04/2026 a 06/07/2026

Despesa(s):

254 - 06.002.13.392.0004.2066.3.3.90.39.00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
Rua Tenente Coronel Carlos Souza., 312 - Centro - São João do Triunfo
CEP: 84150-000 CNPJ: 75.193.516/0001-07 Telefone: (42) 3447-1222
E-mail: prefeitura@sjtriunfo.pr.gov.br Site: http://sjtriunfo.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 6/2026

Processo Adm.: **14/2026**
Data do Processo: **12/02/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 14/2026
b) Nr. Licitação: 6/2026 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 08/04/2026
e) Objeto da Licitação: *Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de Abrigos para Pontos de Ônibus, pela Secretaria Municipal de Educação.*

Participante: L D ELEUTERIO ENGENHARIA LTDA (46.146.450/0001-98)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Abrigos para ponto de ônibus	15,000	UN	4.150,00	62.250,00
2	Abrigos para ponto de ônibus	45,000	UN	4.150,00	186.750,00
				Total do Participante:	**249.000,00**

Total Geral: 249.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Equipamentos e Material Permanente - Ens. Fundamental	06.001.12.361.0004.1008.4.4.90.52.00	R$ 303.999,60

São João do Triunfo, 08 de Abril de 2026

MARIA ANGELICA GABRE HALILA:06714980965 Assinado de forma digital por MARIA ANGELICA GABRE HALILA:06714980965 Dados: 2026.04.08 11:05:05 -03'00'

Maria Angélica Gabre Halila
Secretária Municipal de Administração

Assinatura do Responsável

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
Rua Tenente Coronel Carlos Souza., 312 - Centro - São João do Triunfo
CEP: 84150-000 CNPJ: 75.193.516/0001-07 Telefone: (42) 3447-1222
E-mail: prefeitura@sjtriunfo.pr.gov.br Site: http://sjtriunfo.pr.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA
Nr.: 4/2026

Processo Adm.: **10/2026**
Data do Processo: **06/02/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 10/2026
b) Nr. Licitação: 4/2026 - DE
c) Modalidade: Dispensa eletrônica
d) Data de Homologação: 08/04/2026
e) Objeto da Licitação: *Dispensa Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, para aquisição de certificados digitais, para as diversas Secretarias Municipais.*

Participante: GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA (52.466.177/0001-81)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF	8,000	UN	70,00	560,00
2	CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ A1(nuvem)	2,000	UNI	65,00	130,00
3	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF	24,000	UN	70,00	1.680,00
4	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 Token	1,000	UN	75,00	75,00
				Total do Participante:	**2.445,00**

Total Geral: 2.445,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	03.002.04.122.0002.2005.3.3.90.30.00	R$ 2.445,00

São João do Triunfo, 08 de Abril de 2026

MARIA ANGELICA GABRE HALILA:06714980965
Assinado de forma digital por MARIA ANGELICA GABRE HALILA:06714980965 Dados: 2026.04.08 11:21:19 -03'00'

Maria Angélica Gabre Halila
Secretária Municipal de Administração

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
Rua Tenente Coronel Carlos Souza., 312 - Centro - São João do Triunfo
CEP: 84150-000 CNPJ: 75.193.516/0001-07 Telefone: (42) 3447-1222
E-mail: prefeitura@sjtriunfo.pr.gov.br Site: http://sjtriunfo.pr.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA
Nr.: 7/2026

Processo Adm.: **19/2026**
Data do Processo: **24/02/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 19/2026
b) Nr. Licitação: 7/2026 - DE
c) Modalidade: Dispensa eletrônica
d) Data de Homologação: 08/04/2026
e) Objeto da Licitação: *Dispensa Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para realização de serviços de junta médica, pela Secretaria Municipal de Administração.*

Participante: CILLA SEG SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (28.257.751/0001-07)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Junta Médica destinada a avaliar e emitir parecer sobre o estado de saúde dos servidores ativos, com a finalidade de atestação das condições físicas e mentais para o exercício das funções públicas, readaptação funcional ou mudança de função, bem como para indicação de aposentadoria	5,000	SV	1.849,00	9.245,00

Total do Participante: **9.245,00**

Total Geral: 9.245,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	03.002.04.122.0002.2005.3.3.90.39.00	R$ 9.257,45

São João do Triunfo, 08 de Abril de 2026

MARIA ANGELICA GABRE HALILA:06714980965
Assinado de forma digital por MARIA ANGELICA GABRE HALILA:06714980965 Dados: 2026.04.08 11:35:12 -03'00'

Maria Angélica Gabre Halila
Secretária Municipal de Administração

Assinatura do Responsável

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2026

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 110, inciso IX da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal 2296/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Compras e Contratos da Secretaria de Saúde, conforme requerimento disposto no Ofício nº 4/2026.

Art. 2º. Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas, conforme art. 22, da Lei Municipal nº 2296/2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	VALOR DO ADIANTAMENTO
VALMIR CUHN	11980	570,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São João do Triunfo/PR, 08 de abril de 2026.

MARIO CEZAR DA SILVA:02133259937
Assinado de forma digital por MARIO CEZAR DA SILVA:02133259937
Dados: 2026.04.08 16:38:46 -03'00'

MARIO CEZAR DA SILVA
Prefeito Municipal

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.